



**Ministério de Minas e Energia  
Secretaria Nacional de Energia Elétrica  
Departamento de Políticas Setoriais**

**INFORMATIVO TARIFÁRIO DO SETOR ELÉTRICO**

**1º Semestre de 2025**

**Elaboração:**  
Coordenação Geral de Ambiente Regulado e Tarifa

# Sumário

1	Glossário da Estrutura Tarifária	5
2	Apresentação	9
3	Receita Requerida e Detalhamento da Compra de Energia	10
4	Encargos de Setor Elétrico	17
5	Serviços de Transmissão	20
6	Subsídios	22
7	Tarifas de Energia Elétrica	28
8	Bandeiras Tarifárias	37
9	Temas Gerais	39



# Sumário dos Gráficos

Gráfico 1 - Componentes Tarifários - Receita Requerida	11
Gráfico 2- Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (R\$ Bilhões)	13
Gráfico 3 - Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (%)	13
Gráfico 4 - Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (R\$ Milhões) e %	14
Gráfico 5- Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (MWh) e %	14
Gráfico 6 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU	16
Gráfico 7 - Participação (%) dos Itens no Total dos Encargos Setoriais	18
Gráfico 8 -Comparativo Anual (%) dos itens que compõem os Serviços de Transmissão	21
Gráfico 9 - Subsídios Custeados pela CDE (R\$ Milhões; %)	26
Gráfico 10 - Percentual de Unidades Consumidoras da Tarifa Social - TSEE	27
Gráfico 11 - Evolução da Tarifa Média da Classe Residencial	31
Gráfico 12 - Consumo de Energia Elétrica por Classes	32
Gráfico 13 - Esquema explicativo dos Componentes Financeiros	36



# Sumário das Tabelas

Tabela 1 - Tarifa Média das Despesas de Energia Comprada Por Distribuidoras	15
Tabela 2 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU	16
Tabela 3 - Gestão dos Recursos da CDE	24
Tabela 4 – Orçamento Anual da CDE - 2024	25
Tabela 5 - Estrutura Tarifária TUSD e TE	29
Tabela 6 - Tarifa da Classe Residencial B1	30
Tabela 7 - Tarifa Média Faturada por Classe de Consumo e Região (R\$/MWh)	33
Tabela 8 - Tarifa Média Faturada por Classe de Consumo e Região (US\$/MWh)	33
Tabela 9 - Processos Tarifários em 2024	34
Tabela 10- Histórico do Acionamento das Bandeiras Tarifárias	38
Tabela 11 Valores das Bandeiras Tarifárias	38
Tabela 12 - Quantidade de Unidades Consumidoras	40
Tabela 13 - Calendário de Processos Tarifários – Ano 2024	43



# Glossário da Estrutura Tarifária

- **CCC: Conta de Consumo de Combustíveis.**

É um subsídio suportado por todos os consumidores de energia elétrica do país para cobrir os custos anuais de geração de usinas termelétricas em áreas não integradas ao Sistema Interligado Nacional, também conhecidas como Sistemas Isolados. É uma das rubricas da Conta de Desenvolvimento Energético

- **CONTA ACR**

Criada em 2014 a Conta Ambiente de Contratação Regulada (ACR) foi um mecanismo destinado a fornecer recursos às distribuidoras de energia elétrica para cobrir custos de exposição involuntária no mercado de curto prazo.

- **CONTA COVID**

Foi criada para viabilizar uma operação financeira para alívio do caixa das distribuidoras de energia durante a pandemia da Covid-19.

- **CDE: Conta de Desenvolvimento Energético.**

Conta destinada a custear os diversos subsídios tarifários relativos a políticas públicas, tais como: tarifa social, irrigação e aquicultura, programa de universalização do acesso à energia e geração distribuída. Além disso, financia os subsídios às fontes incentivadas, cooperativas enquadradas como permissionárias e concessionárias, carvão mineral nacional e os custos de geração térmica para atendimento aos sistemas isolados. Sua principal fonte de recursos, são as quotas pagas por todos os consumidores de energia elétrica.

- **CFURH: Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos.**

A CFURH tem o objetivo de compensar financeiramente a União, estados e municípios pelo uso da água e de terras produtivas necessárias à instalação de usinas hidrelétricas para geração de energia.

- **CONEXÃO D - Encargo de conexão ao Sistema de Distribuição**

Valor devido pelo usuário que se conecta às instalações de propriedade da distribuidora de energia elétrica.

- **CONEXÃO T - Encargo de conexão ao Sistema de Transmissão**

Valor pago pelos usuários que se conectam às Demais Instalações de Transmissão (DIT).

- **DIT – Demais Instalações de Transmissão:**

Valores pagos pelos usuários das redes de transmissão que não pertencem à Rede Básica.

- **CUSD: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição**

Contrato celebrado entre a permissionária e um usuário ou entre àquela e sua supridora, estabelecendo as condições gerais do serviço a ser prestado, os montantes de uso contratados por ponto

de conexão, bem como as condições técnicas e comerciais a serem observadas para o uso do sistema de distribuição.

- **Eficiência Energética**

O Programa de Eficiência Energética tem como objetivo promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica.

- **ESS - Encargos**

Valor cobrado na tarifa final dos consumidores de energia elétrica para custear subsídios a diversos setores da sociedade e da economia, como a CDE. Além disso existem os encargos destinado a custear a operação e resiliência do sistema eletroenergético, como o ESS e o EER, entre outros.

- **ESS - Encargo de Serviços do Sistema**

Encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, como aqueles decorrentes do acionamento de térmicas por restrições de transmissão. Esse encargo é pago por todos os consumidores de energia elétrica.

• **ERR - Encargo de Energia de Reserva** Representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica, proveniente de usinas especialmente contratadas mediante leilões para este fim, que são pagos por todos os consumidores finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional.

- **Fio A**

Componente da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição, correspondente ao custo do uso de redes de distribuição ou de transmissão de terceiros.

- **Fio B**

Componente da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição, correspondente ao custo do serviço prestado pela própria distribuidora.

- **Tarifa de Itaipu**

Tarifa de repasse da energia produzida pela usina de Itaipu Binacional, paga pelos consumidores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

- **ONS - Contribuição ao Operador Nacional do Sistema**

A contribuição ao ONS tem o objetivo de financiar o funcionamento do Operador Nacional do Sistema Elétrico, que coordena e controla a operação das geradoras e transmissoras de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional.

- **P&D - Pesquisa e Desenvolvimento**

O encargo de P&D tem o objetivo de financiar o estímulo a pesquisas científicas e tecnológicas relacionadas à energia elétrica e ao uso sustentável dos recursos necessários para gerá-la.

## • Perdas

Referem-se à energia elétrica gerada que passa pelas linhas de transmissão e redes da distribuição, mas que não chega a ser comercializada, seja por motivos técnicos ou comerciais.

### • Perdas Técnicas

O transporte da energia, seja na Rede Básica ou na distribuição, resulta inevitavelmente em perdas técnicas relacionadas à transformação de energia elétrica em energia térmica nos condutores (efeito Joule), à produção de sons e luzes (efeito Corona), perdas nos núcleos dos transformadores, perdas dielétricas etc.

### • Perdas Não Técnicas

As perdas não técnicas ou comerciais decorrem principalmente de furto (ligação clandestina, desvio direto da rede) ou fraude de energia (adulterações no medidor), além de erros de medição e de faturamento.

### • Perdas RB (Perdas na Rede Básica)

As perdas na Rede Básica são calculadas pela diferença da energia gerada e entregue nas redes de distribuição. Essas perdas são apuradas mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e o seu custo, que é definido anualmente nos processos tarifários, é rateado em 50% para os geradores e 50% para os consumidores.

### • Perdas D (Perdas na Distribuição)

Perdas que ocorrem dentro do próprio sistema de distribuição.

### • PLD - Preço de Liquidação de Diferenças

O PLD serve como referência para a contabilização dos montantes de energia elétrica comercializados no Sistema Interligado Nacional – SIN, bem como para promover a liquidação financeira dos valores decorrentes das operações de compra e venda de energia elétrica no Mercado de Curto Prazo.

### • PROINFA - Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica

O PROINFA é um programa que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis (pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e empreendimentos termelétricos a biomassa) na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão ou distribuição.

### • RI - Receitas Irrecuperáveis

Parcela esperada da receita total faturada pela empresa que tem baixa expectativa de arrecadação em função da inadimplência por parte dos consumidores.

### • TE - Tarifa de Energia

Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

- **TFSEE - Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**

A TFSEE tem o objetivo de custear o funcionamento da ANEEL no exercício das suas atividades de fiscalização e regulação econômica.

- **TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição**

Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal dos consumidores pelo uso do sistema de distribuição de energia elétrica.

- **TUSD FR - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – Rede Básica de Fronteira**

Refere-se ao pagamento pelo uso de instalações de conexão entre a Rede Básica e outras redes.

- **TUSD RB - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – Rede Básica**

Valor pago pelos consumidores para custear as redes de transmissão integrantes da Rede Básica, que possui nível de tensão igual ou superior a 230 kV.

- **TUST ITAIPU - Tarifa de Transporte de Itaipu**

Valor pago pelos consumidores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste para custear o sistema de transmissão exclusivo da energia elétrica produzida pela Usina de Itaipu Binacional.

- **TUSDG – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Geração**

Tarifa paga pelos geradores pelo uso do sistema de transmissão e distribuição.

- **TUSDG-T - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Geração - Transmissão**

Tarifa paga pelos geradores pelo uso do sistema de transmissão.

- **TUSDG-ONS – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Geração - ONS**

Tarifa paga pelos geradores para remunerar o ONS.

# 1. Apresentação

O Informativo Tarifário do Setor Elétrico apresenta as informações sobre tarifas de energia elétrica, tributos, subsídios e encargos setoriais. Também retrata sua evolução e a dinâmica regulatória nos processos de reajustes tarifários anuais, revisões periódicas e revisões extraordinárias.

Os temas aqui abordados são pesquisados e organizados pelo Departamento de Políticas Setoriais - DPSE, mas não se esgotam neste periódico em razão da densidade, importância e complexidade do Sistema Elétrico Nacional.

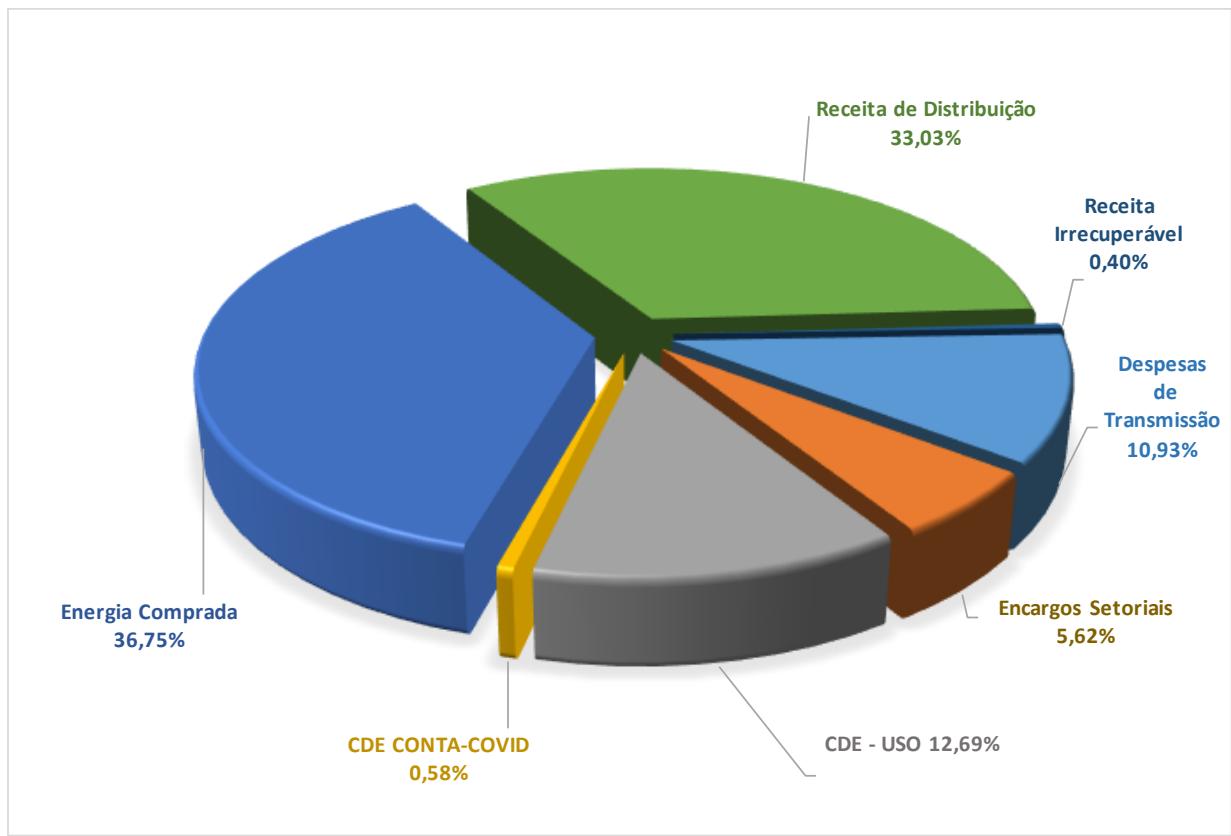
As informações apresentadas nesta edição referem-se aos dados atualizados referentes aos reajustes e revisões tarifárias, publicados pela Aneel durante o 1º Semestre de 2025.

## **2. Receita Requerida e Detalhamento da Compra de Energia**

Receita Requerida (RR): receita total necessária para cobrir os custos da concessionária, tendo em vista o cumprimento dos requisitos regulatórios, de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A Receita Requerida compõe-se da soma da Receita Tarifária e de outras receitas não advindas das tarifas.

A Receita Requerida é dividida em duas parcelas: a primeira, denominada de Parcela A, envolve custos relacionados à aquisição de energia elétrica para atendimento aos clientes, uso dos sistemas de transmissão e encargos setoriais. A segunda, denominada de Parcela B, compreende as despesas com a prestação do serviço de distribuição de energia. São custos inerentes à atividade de distribuição e que, em certa medida, estão relacionados à capacidade de gestão da concessionária e, por definição, são repassados por meio de valores regulatórios.

**Gráfico 1- Componentes Tarifários – 1º Semestre de 2025**  
**Receita Requerida: R\$ 259.698.224.121,85**



Fonte: ANEEL Elaboração: DPSE/SNEE

Neste gráfico estão presentes os dados referentes aos reajustes homologados pela Aneel e vigentes no 1º Semestre de 2025.

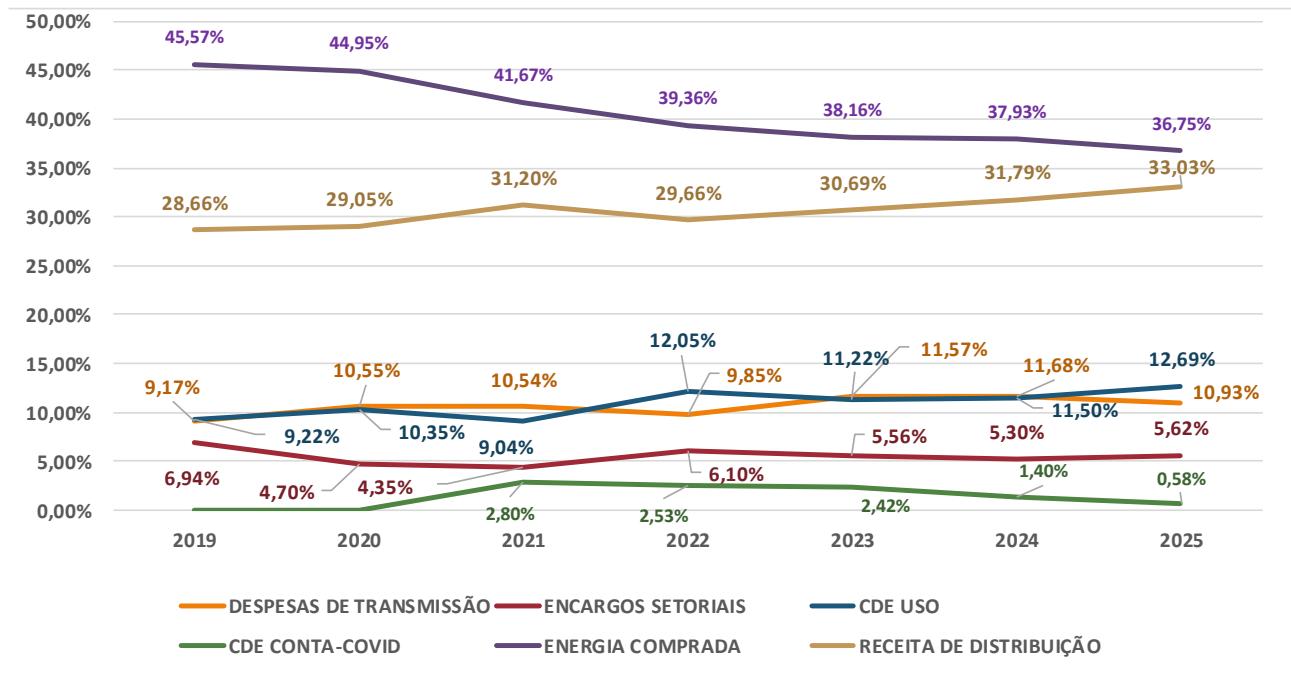
No item Encargos Setoriais estão representados os valores correspondentes ao funcionamento do sistema elétrico, como os Encargos de Serviços do Sistema, Encargos de Energia de Reserva, Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica, entre outros.

Subsídios referem-se aos valores cobertos pela CDE, referentes às políticas públicas para incentivo a setores da sociedade, como por exemplo, a Tarifa Social de Energia Elétrica, Descontos Tarifários da Distribuição, Conta de Consumo de Combustíveis, entre outros.

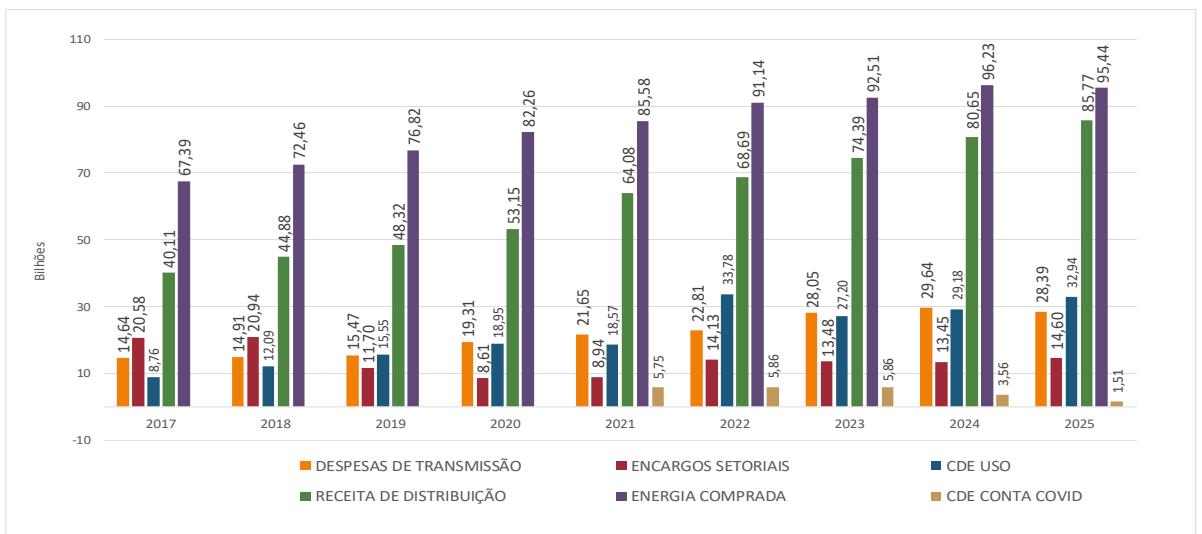
Nos reajustes homologados em 2024, aparecem os valores referentes à Conta-Covid, destinada a receber os recursos de uma operação financeira estruturada para alívio do caixa das distribuidoras de energia em meio à pandemia da Covid-19. Esses valores cobrados nas faturas de energia elétrica têm por objetivo cobrir o empréstimo contratado e administrado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, para garantir liquidez ao setor, mitigando os impactos da redução do consumo e do aumento da inadimplência naquele período.

Em relação à ampliação das despesas totais da CDE comparadas ao ano de 2024, destaca-se o orçamento do Programa Luz para todos, com crescimento de 57,8%, agregando R\$1,45 bi de despesas adicionais. Também houve aumento de cerca de 27,4% nos descontos tarifários aplicados na distribuição, principalmente em função do subsídio relacionado às fontes incentivadas e na transmissão que apresentou elevação de 31%, ou R\$764 milhões em relação a 2024.

**Gráfico 2 - Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (%)**  
Período - 2019 a junho de 2025



**Gráfico 3- Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (R\$ Bilhões)**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Gráfico 4 - Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (R\$ Milhões)

Participação (%)

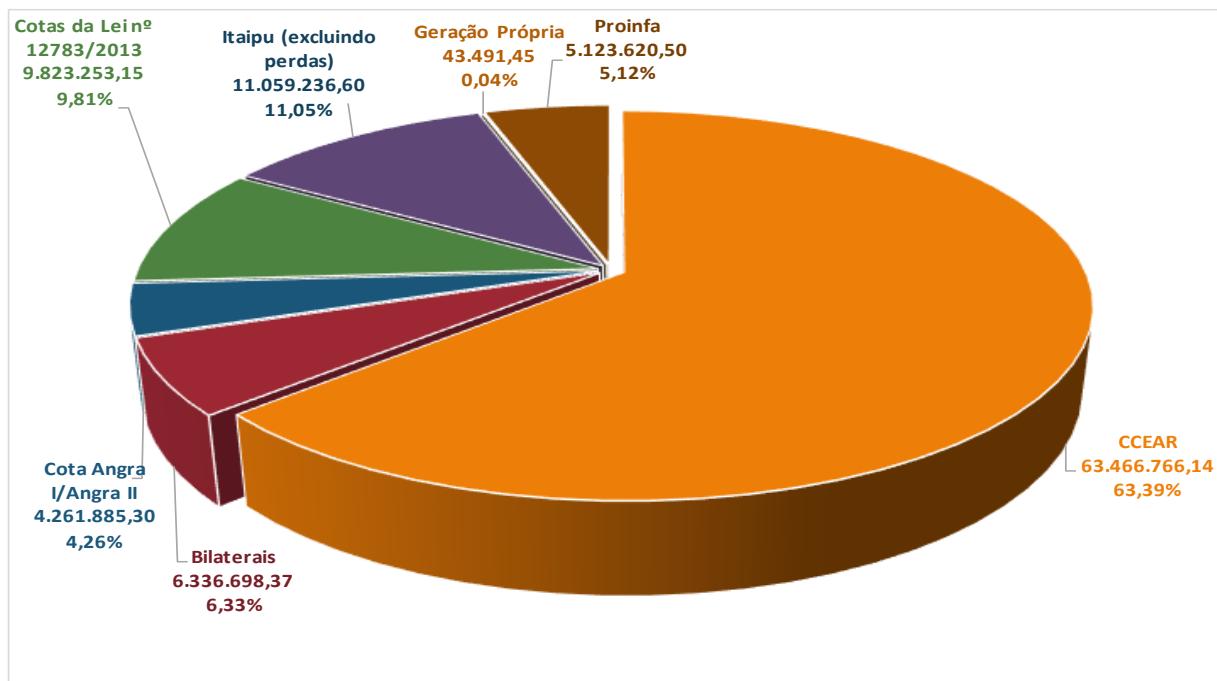
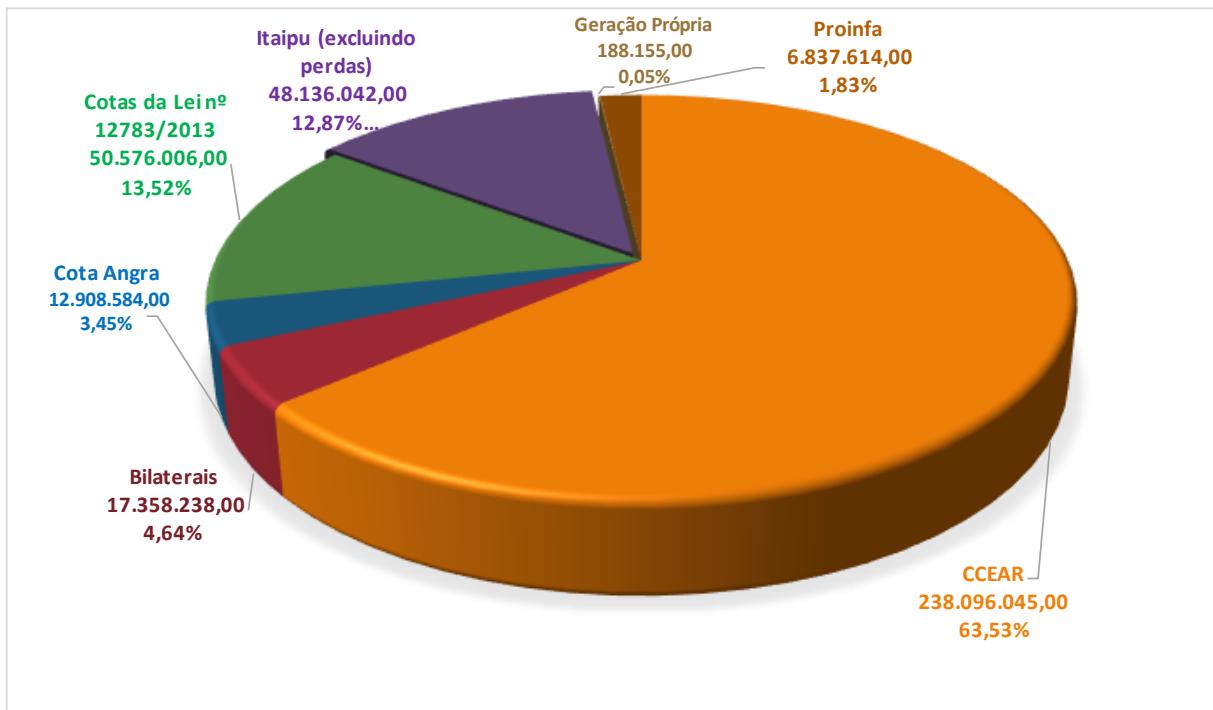


Gráfico 5 - Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (MWh)

Participação (%)



\*CCEAR – Contrato de Compra de Energia no ambiente Regulado (Leilões)

Energia Comprada: quantidade de energia elétrica comprada pelas distribuidoras para atender ao seu mercado de consumidores.

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 1 - Tarifa Média das Despesas de Energia Comprada Por Distribuidora  
1º Semestre 2025**

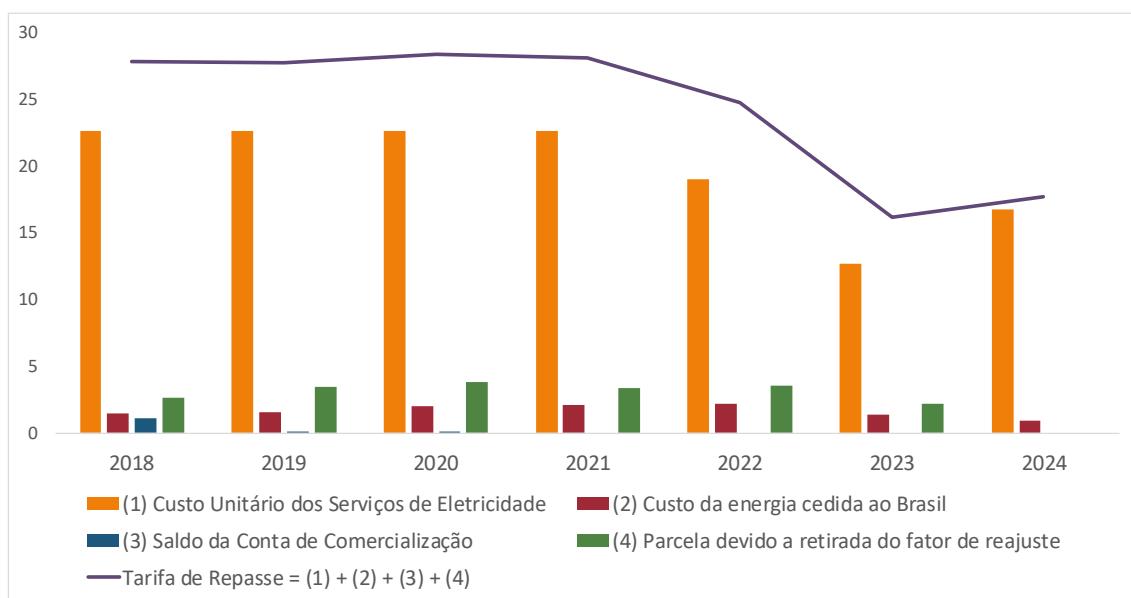
Distribuidoras	CCEAR	BILATERAL	COTA ANGRA	COTA LEI 12.783/13	ITAIPU	GERAÇÃO PRÓPRIA	PROINFA	TOTAL
<b>Roraima Energia - Boa Vista Energia</b>		307,29				<b>307,29</b>		307,29
ENEL RJ	257,21	-	308,74	200,27	240,16	-	879,36	246,03
LIGHT	257,21	-	308,74	200,27	240,16	-	879,36	246,03
CPFL SANTA CRUZ	209,47	324,77	308,74	200,35	237,91	-	873,11	214,59
ENERGISA MATO GROSSO - EMT	307,09	388,03	308,74	202,17	237,10	-	747,42	292,70
ENERGISA M.GROSSO DO SUL EMS	301,09	369,22	308,74	202,02	237,10	-	752,28	273,80
CPFL Paulista	270,06	443,67	308,74	202,04	237,10	-	943,75	273,32
COELBA	270,30	375,34	308,74	202,07	-	-	706,36	266,00
ENERGISA SERGIPE - ESE	274,04	-	308,74	201,91	-	-	672,21	259,65
ENEL CE	230,17	-	308,74	202,04	-	-	631,07	224,99
COSERN	295,40	374,36	308,74	201,95	-	-	705,41	288,17
CELPE	280,98	-	308,74	202,03	-	302,50	727,38	266,61
Equatorial Alagoas	260,48	-	308,74	203,85	-	-	644,45	250,61
SULGIPÉ	-	184,52	308,73	203,69	-	-	663,53	189,29
Amazonas Distribuidora de Energia S.A - AME	275,31	307,29	308,74	204,03	-	307,29	817,99	275,48
CEMIG	275,35	404,67	308,74	203,82	238,54	-	992,03	261,68
RGE SUL	292,60	-	308,74	205,72	233,15	-	911,06	262,12
ENERGISA MINAS RIO - MR	258,50	472,99	308,74	205,64	233,20	-	726,78	305,89
COPEL	284,87	-	308,74	205,69	233,36	-	958,06	259,46
COCEL	0,00	189,08	308,75	205,55	233,43	-	976,06	200,13
ETO - ENERGISA TO	291,51	329,50	355,16	175,41	0,00	-	-	262,38
ENEL - SP	257,26	-	355,16	175,41	213,32	-	644,79	232,53
ENERGISA SUL SUDESTE - ESS	233,30	331,73	355,16	175,41	215,93	-	657,19	235,13
ELETROCAR	0,00	234,11	355,18	181,82	220,60	-	650,88	221,21
HIDROPAN	0,00	162,09	355,20	182,15	220,60	-	815,56	185,98
DEMEI	0,00	228,00	355,14	182,07	220,60	-	477,17	218,64
MUX ENERGIA	0,00	213,91	355,22	182,09	220,60	167,22	644,25	206,15
UHENPAL	0,00	213,91	355,19	175,44	220,59	-	523,20	208,54
EQUATORIAL PA	246,21	215,13	355,16	183,50	0,00	215,13	479,40	236,82
EDP - ES	271,35	393,87	355,16	188,78	225,38	-	658,49	255,75
CELESC	287,78	-	355,16	188,97	226,02	-	794,10	258,91
FORCEL	0,00	208,44	355,13	187,80	226,35	-	1.158,80	210,12
ELEKTRO	257,15	-	355,16	188,49	226,90	-	788,56	240,99
EQUATORIAL - MA	236,00	-	355,16	188,62	-	-	420,54	229,13
ENERGISA PARAIBA - EPB	247,86	-	355,16	188,63	-	-	485,64	236,35
EFLJC - JOÃO CESA	-	292,64	-	-	-	-	692,03	286,34
EFLUL - URUSSANGA	-	277,40	355,13	183,35	228,65	-	807,92	256,62
DCELT - DISTR CATARINENSE - IGUAÇU	-	277,40	355,13	183,35	228,65	-	807,92	256,62
COOPERALIANÇA	-	178,77	355,17	188,72	227,13	-	675,63	192,22
ELFSM - Santa Maria	359,74	251,02	355,15	190,50	227,08	-	542,89	266,71
NEOENERGIA BRASILIA	265,32	381,81	355,16	191,88	227,14	-	549,70	276,20
ENEL GO	276,84	-	355,16	191,78	227,14	-	608,59	254,56
EDP SP	283,43	304,22	355,16	191,70	226,98	-	876,60	256,63
CPFL PIRATININGA	246,10	412,17	355,16	191,86	226,98	-	902,44	259,80
CHESP	-	210,57	355,17	193,53	228,85	-	475,77	211,97
DMED	306,70	153,52	355,14	193,64	228,86	148,81	908,71	194,35
CEEE	286,27	396,17	355,16	193,47	228,89	-	591,14	260,00
Energisa Acre	266,56	306,94	355,16	195,64	-	306,97	386,51	211,22
CEA	221,91	240,36	355,16	195,48	-	-	419,52	219,76
Equatorial Piauí	246,16	-	355,16	195,32	-	-	472,54	238,68
Energisa Rondônia	216,91	306,70	355,16	195,30	-	-	436,82	216,24

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 2 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU**  
**U\$/KW mês – Ano 2024**

COMPONENTES DA TARIFA DE REPASSE DA POTÊNCIA DE ITAIPU	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação	Participação
(1) Custo Unitário dos Serviços de Eletricidade	22,60	22,60	22,60	22,60	18,97	12,67	16,71	31,89%	94,62%
(2) Custo da energia cedida ao Brasil	1,50	1,52	2,02	2,12	2,22	1,34	0,95	-29,10%	5,38%
(3) Saldo da Conta de Comercialização	1,11	0,12	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(4) Parcela devida a retirada do fator de reajuste	2,66	3,47	3,76	3,35	3,54	2,18	0,00	-100,00%	0,00%
<b>Tarifa de Repasse = (1) + (2) + (3) + (4)</b>	<b>27,87</b>	<b>27,71</b>	<b>28,40</b>	<b>28,07</b>	<b>24,73</b>	<b>16,19</b>	<b>17,66</b>	<b>-34,54%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 6 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU**  
**U\$/KW mês – Ano 2025**

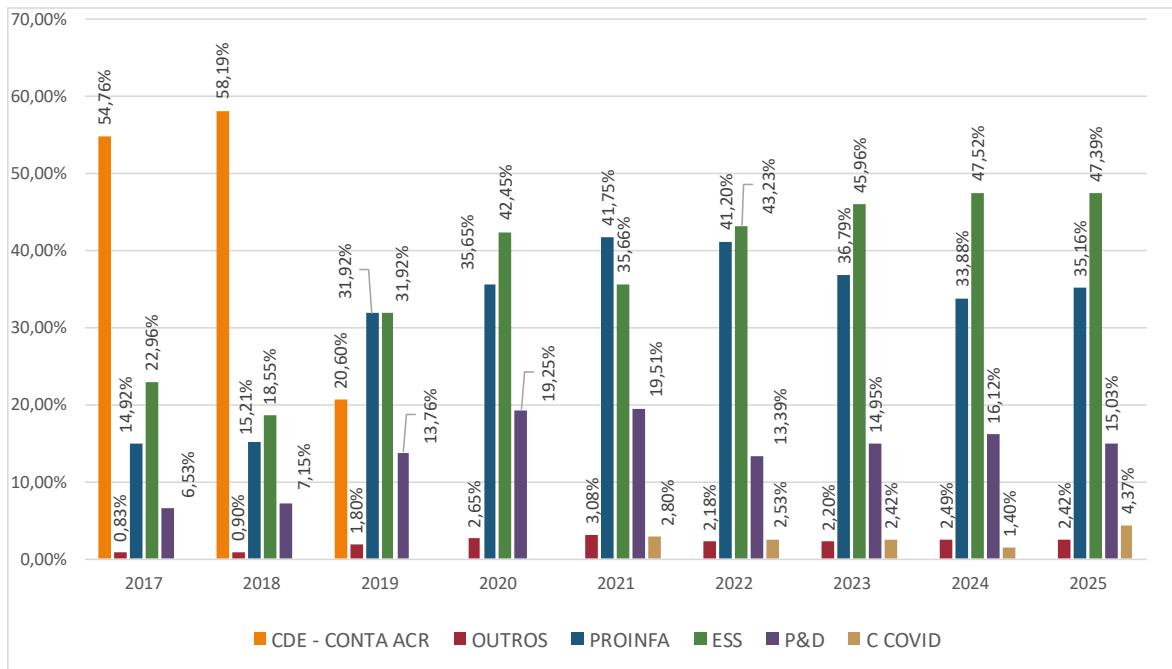


Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

A Tarifa de repasse da energia produzida pela usina de Itaipu Binacional em será de US\$ 17,66/Kw mês (dezessete dólares e sessenta e seis centavos por quilowatt mês). O valor é o mesmo aplicado em 2024 (Resolução Homologatória Aneel nº 3.303, de 19 de dezembro de 2023) e decorre da alteração do Decreto nº 11.027/2022 pelo Decreto nº 12.390/2025, o que permitiu sanar o problema de insuficiência de recursos da Conta de Comercialização Itaipu e o consequente repasse, para a tarifa, do saldo negativo estimado da Conta de Comercialização no exercício de 2024 e do aumento tarifário projetado de 5,99% em dólares. A tarifa será aplicável aos faturamentos realizados de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025.

### **3. Encargos do Setor Elétrico**

**Gráfico 7 - Participação (%) dos Itens no Total dos Encargos Setoriais**  
**Período: 2017 a Junho de 2025**



**Observação:** Outros englobam TFSEE, CFURH, ONS

Fonte ANEEL – Elaboração DPSE/SNEE

Os encargos setoriais estão diretamente relacionados com o funcionamento do sistema elétrico. O Encargo de Serviço de Sistema - ESS, que, geralmente, possui o maior peso entre eles, serve para cobrir custos com despachos de termelétricas por alguma restrição, seja ela elétrica ou energética. Ou seja, quando o escoamento da energia elétrica para atender a uma determinada carga não puder ser feito pelas usinas despachadas na ordem de mérito, alguma usina termelétrica deverá assumir seu lugar para realizar esse atendimento. Essa geração é mais cara e pontual, tendo seus custos cobertos pelo ESS.

Além disso, existe o PROINFA, que é um programa governamental para incentivo à geração a partir de fontes alternativas, como solar e eólica. Foi projetado para alavancar essas fontes na matriz nacional e seu custo é dividido em cotas mensais, pagas por todos os consumidores de energia elétrica.

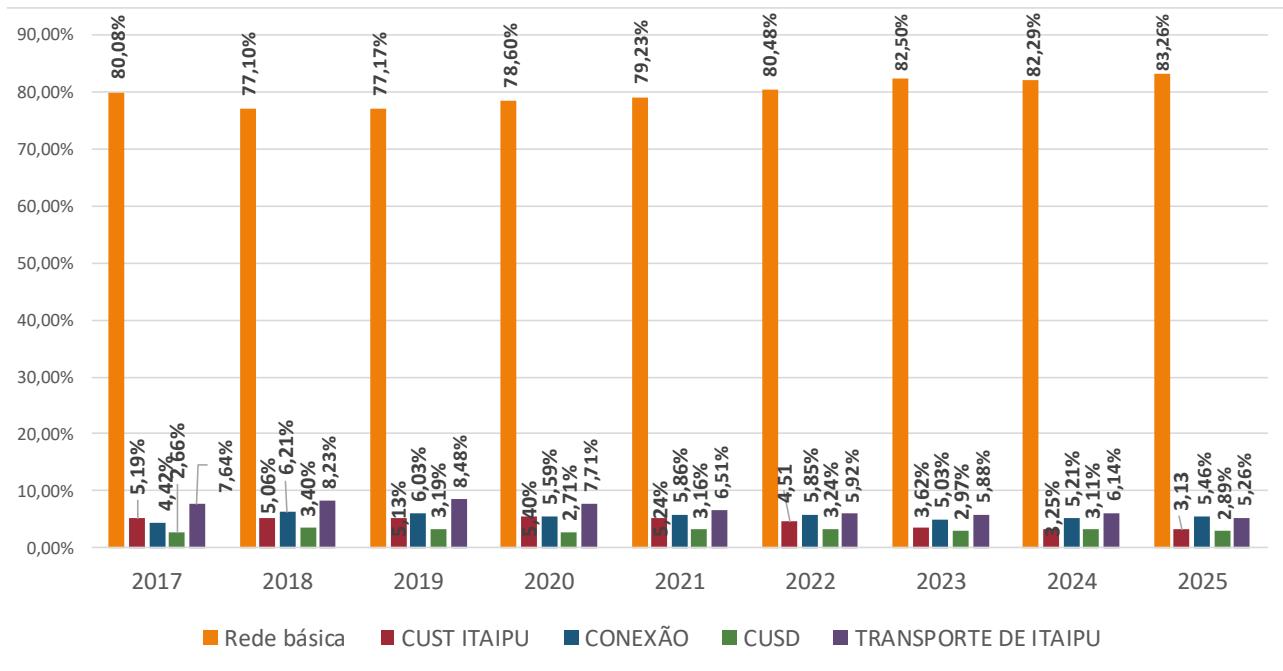
Outro encargo que merece destaque é o P&D, que serve para custear projetos em pesquisas e desenvolvimento no âmbito do setor elétrico. As distribuidoras são obrigadas a recolher esse valor para um fundo, o qual vai financiar os projetos aprovados pela agência reguladora.

Assim como o P&D, o Programa de Eficiência Energética tem como objetivo promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica da melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Busca-se maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada, promovendo a transformação do mercado de eficiência energética, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica.

Em situações excepcionais, geralmente quando ocorre alguma distorção no fluxo de caixa das distribuidoras em virtude de acontecimento alheios à gerência delas, a CDE é utilizada para arrecadar fundos para o pagamento de empréstimos autorizados pelo Poder Concedente. Como exemplos, temos a Conta ACR e a Conta Covid.

## **4. Serviços de Transmissão**

**Gráfico 8 -Comparativo Anual (%) dos itens que compõem os Serviços de Transmissão**  
**Período: 2017 a junho de 2025**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Os serviços de transmissão são responsáveis por levar a energia elétrica das usinas até a entrada nas redes das distribuidoras. A parcela de custo mais expressiva desse serviço é a Rede Básica, que vem a ser a rede que unifica praticamente todas as usinas geradoras do país, fazendo com que a energia produzida por ela possa escoar para qualquer parte do sistema.

Esse sistema é conhecido como Sistema Interligado Nacional (SIN), e seu custo é dividido entre consumidores e geradores. Os valores apresentados no gráfico 8, representam apenas a parte que cabe aos consumidores.

## **5. Subsídios**

Na tarifa de energia elétrica estão inseridos itens para custear políticas de subsídios a determinadas atividades, grupos da sociedade e regiões do país. Esses valores são arrecadados por meios de cotas cobradas de todos os consumidores de energia elétrica, sejam eles do mercado regulado ou livre.

Essas cotas integram as receitas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no artigo 13. Desde então, esse artigo sofreu várias alterações. Isso se deve à criação de subsídios pelo Congresso Nacional, modificações de objetivos instituídas pelo governo federal, entre outros.

Entre os anos de 2015 e 2019, a conta também arrecadou recursos para o pagamento do empréstimo feito pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica para cobrir as despesas das distribuidoras de energia elétrica decorrentes da exposição involuntária no mercado de curto prazo e dos despachos de usinas termelétricas vinculadas a contratos por disponibilidade. Esse custo foi arcado apenas pelos consumidores do mercado cativo.

Em 2021, a CDE também foi usada para arrecadar os valores para cobrir os empréstimos referentes à Conta Covid, conforme explicado no início desse Informativo.

O crescimento dos valores da CDE vem impactando as tarifas de energia elétrica. Por isso, em 2016, por meio da Lei 13.360, foi incluído o § 2º-A ao artigo 13 da Lei 10.438/2002. Por força deste dispositivo, o poder concedente recebeu o dever de apresentar plano de redução estrutural das despesas da CDE, devendo conter, no mínimo: (i) proposta de rito orçamentário anual; (ii) limite de despesas anuais; (iii) critérios para priorização e redução das despesas; e (iv) instrumentos aplicáveis para que as despesas não superem o limite de cada exercício.

Além disso, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, desde de maio de 2017, passou a ser responsável pela gestão financeira e operacional da CDE.

**Tabela 3 -Gestão dos Recursos da CDE**

Competências de gestão - CDE			
MME	ONS	ANEEL	CCEE
Publicar previsão de gastos do LPT	Planejamento das operações dos sistemas isolados	Previsões de custeio dos descontos tarifários	Consolidar o orçamento
Publicar previsão de aportes do TN para a conta, ouvido o Ministério da Fazenda.	Estimar quantidade de combustível nos sistemas isolados	Fiscalizar a movimentação da CDE, RGR e CCC	Realizar a movimentação da conta

Consolidar o Plano Anual de Custos da CCC-PAC.	Fixar os valores das quotas anuais.	Aprovar orçamento	Gerenciar a utilização dos recursos
			Aplicar multas por inadimplência dos agentes

			Elaborar relatório anual de prestação de contas
--	--	--	---

Em 2019, por meio do Acórdão nº 1.215/2019, reformado pelo Acórdão nº 2877/2019, o Tribunal de Contas da União (TCU) entendeu pela inconstitucionalidade do financiamento de políticas públicas alheias ao setor elétrico por meio da tarifa de energia elétrica. Nas mesmas decisões, o TCU entendeu que esses subsídios deveriam ter como fonte de financiamento o orçamento público.

### **ORÇAMENTO DA CDE PARA 2025**

O orçamento da CDE aprovado pela ANEEL para 2025 ficou em R\$ 40,6 bilhões, sendo a principal fonte de receitas as quotas anuais da CDE-Uso, pagas pelos consumidores de energia elétrica, mediante valor incluído nas tarifas dos consumidores finais.

Em relação aos valores orçados em 2024, verifica-se um aumento de 9,2% nas despesas do orçamento anual e de 18,2% nas quotas CDE-Uso. O aumento observado nas despesas totais se relaciona principalmente à inclusão das rubricas de subsídio à geração distribuída (Lei 14.300/2022) e da compensação aos consumidores cativos associada à descotização dos contratos de garantia física (CCGFs) introduzida pela Lei 14.182/2021, que trata da desestatização da Eletrobras.

Estas duas despesas possuem fontes de recursos específicas e que também integram o orçamento anual: a primeira a ser coberta com a arrecadação da CDE-GD junto aos consumidores cativos e, a segunda, coberta pelos aportes anuais a serem realizados pela Eletrobras.

**Tabela 4 – Orçamento Anual da CDE – ANO de 2025**

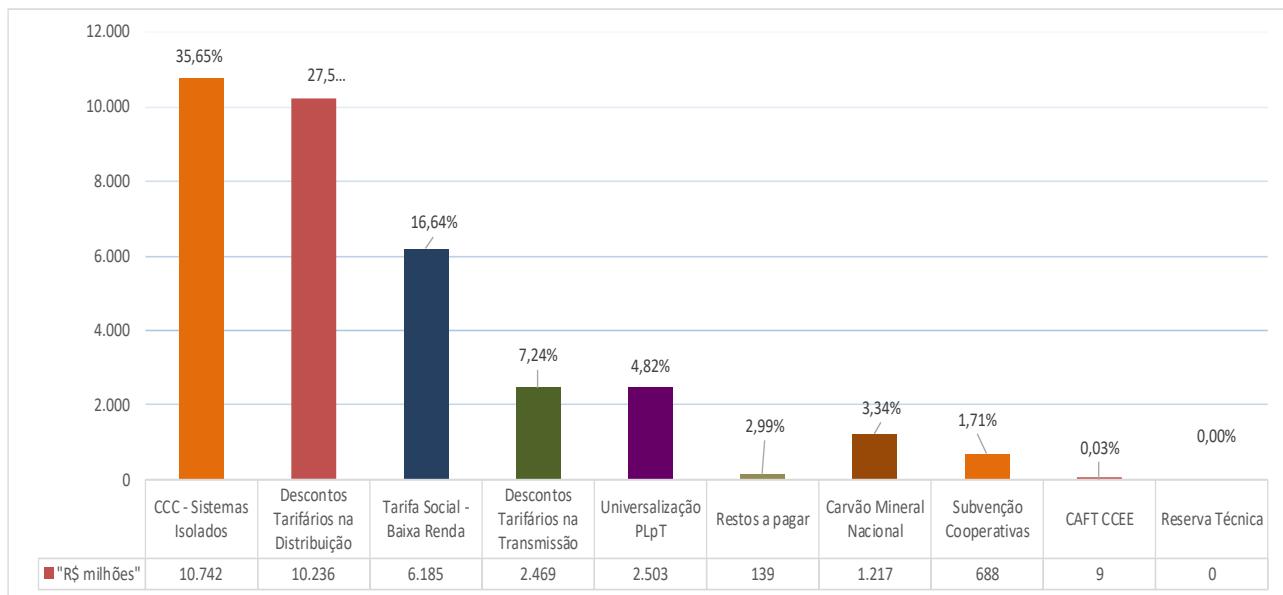
<b>ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)</b>					
<b>DESPESAS</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025*</b>	<b>Diferença 2025/2024</b>	<b>Variação 2025/2024</b>
Restos a pagar / provisões	1.007	139	425	286	205,3%
Universalização - PLpT e Kit Instalação	1.624	2.503	3.953	1.450	57,9%
Tarifa Social - Baixa Renda	5.601	6.185	6.683	498	8,1%
Carvão Mineral Nacional	1.126	1.217	1.210	-7	-0,5%
CCC - Sistemas Isolados	12.000	10.742	10.350	-392	-3,7%
Descontos Tarifários na Distribuição	9.285	10.236	13.046	2.810	27,4%
Descontos Tarifários na Transmissão	2.436	2.469	3.233	764	31,0%
Subvenção Cooperativas / Pequenas Concessionárias	576	688	695	7	1,0%
CAFT CCEE	9	9	10	1	13,8%
Reserva Técnica	0	0		0	
<b>CDE-USO (subtotal)</b>	<b>33.664</b>	<b>34.187</b>	<b>39.604</b>	<b>5.417</b>	<b>15,8%</b>
Restos a pagar / provisões	0	0	0		
Subsídio GD - Lei 14.300	702	1.681	997	-684	-40,7%
<b>CDE-TE (subtotal)</b>	<b>702</b>	<b>1.681</b>	<b>997</b>	<b>-684</b>	<b>-40,7%</b>
<b>CDE Eletrobras* Cessão Créditos MP 1212/2024</b>	<b>620</b>	<b>1.299</b>	<b>0</b>	<b>-1.299</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Total</b>	<b>34.986</b>	<b>37.168</b>	<b>40.601</b>	<b>3.433</b>	<b>9,2%</b>

<b>RECEITAS</b>	<b>2.023</b>	<b>2.024</b>	<b>2025*</b>	<b>Diferença 2025/2024</b>	<b>Variação 2025/2024</b>
Saldo em Conta CDE-UsO	2.280	520	0	-520	-100,0%
P&D - MP 998	661	472	417	-55	-11,6%
UBP	1.576	1.934	1.982	47	2,5%
Multas	264	330	517	187	56,6%
Recursos da RGR	0	0	107	107	
Outras disponibilidades	13	58	81	23	39,6%
Quotas CDE - Uso	28.870	30.873	36.500	5.627	18,2%
Saldo em Conta CDE-TE	0	0	0		
Quotas CDE - GD	702	1.681	997	-684	-40,7%
<b>Aporte Eletrobras - Lei 14.182</b>	<b>620</b>	<b>1.299</b>	<b>0</b>	<b>-1.299</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Total</b>	<b>34.986</b>	<b>37.168</b>	<b>40.601</b>	<b>3.433</b>	<b>9,2%</b>

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

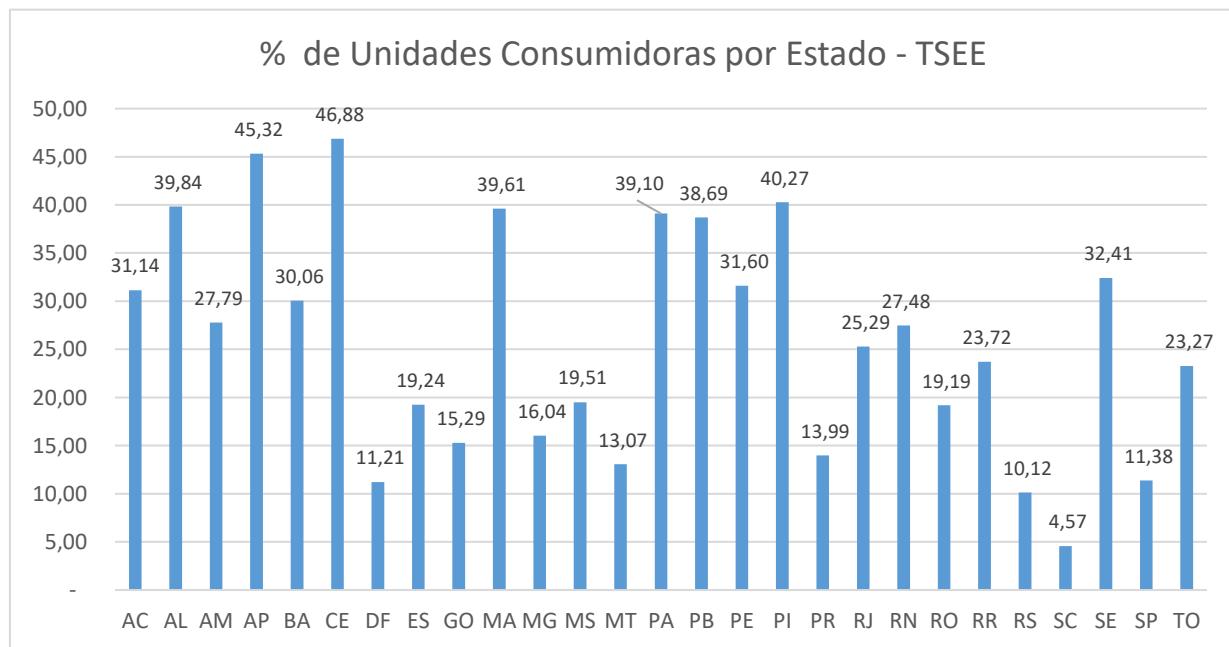
Para se chegar ao valor que será arrecadado em quotas a serem pagas pelos consumidores finais de energia elétrica, basta diminuir do valor das despesas a soma das demais receitas elencadas na tabela acima.

**Gráfico 9 - Relação dos Subsídios Custeados pela CDE (R\$ Milhões; %)**  
**Ano 2025**



Como pode ser visto no gráfico acima, um dos itens mais relevante nas despesas da CDE são os Descontos Tarifários na Distribuição. Ele é composto por vários subsídios concedidos a diversos grupos de consumidores. Abaixo, detalhamos sua composição.

**Gráfico 10 – Percentual de Unidades Consumidoras da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE  
Junho de 2025**



As distribuidoras que atuam em mais de uma região foram computadas na região de predominância.

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

## **6. Tarifas de Energia Elétrica**

**Tabela 5 - Estrutura Tarifária TUSD e TE**

TIPO TARIFA	GRUPO DE CUSTO	CUSTO
TUSD	ENCARGOS E SUBSÍDIOS	TFSEE
		P&D
		ONS
		CCC
		CDE
		PROINFA
	FIO A	TUSD RB
		TUSD FR
		CONEXÃO T
		CONEXÃO D
		CUSD
TE	FIO B	TUSDG-T
		TUSDG-ONS
		DISTRIBUICÃO
		PERDAS TÉCNICAS
	PERDAS	PERDAS RB/ PERDAS D
		PERDAS NAO TÉCNICAS
		RI
		P&D
	ENCARGOS	ESS/ERR
		CFURH
		CDE ENERGIA
		ENERGIA REVENDA
TE	ENERGIA	ITAIPU
		TUST ITAIPU
	PERDAS	PERDAS RB/C

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

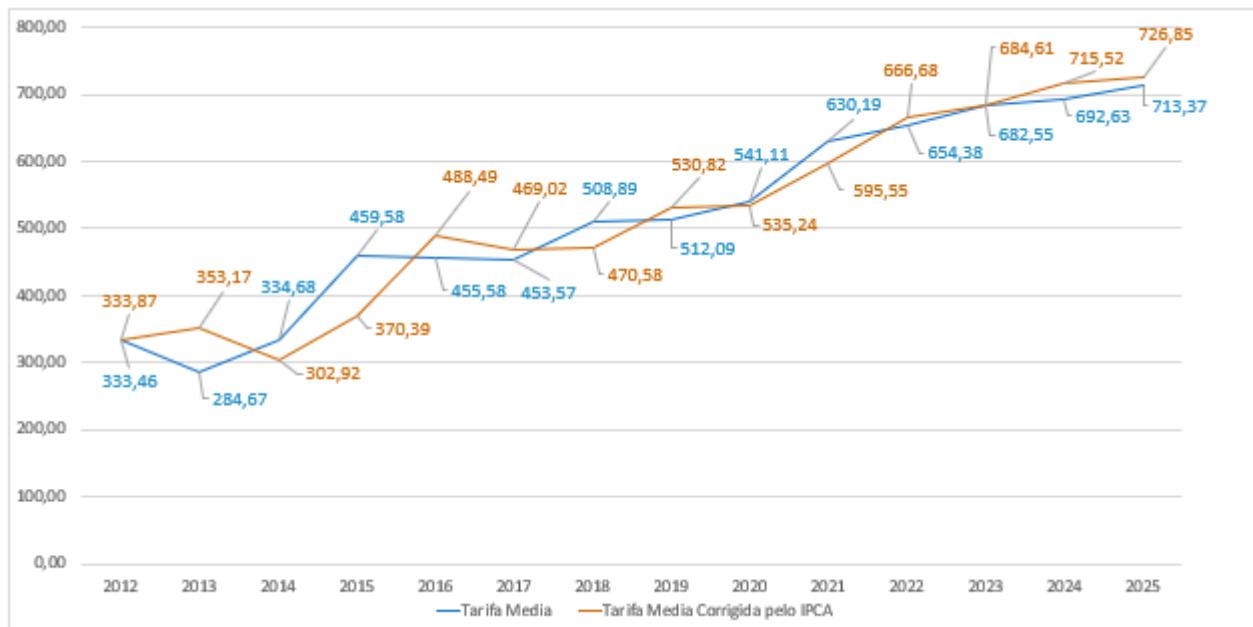
**Tabela 6 - Tarifas da Classe Residencial B1**

ORD.	EMPRESAS	Tarifas Homologadas 2024 R\$/MWh	Resolução Homologatória ANEEL 2024	Tarifas Homologadas 2025 R\$/MWh	Resolução Homologatória ANEEL 2025	Vigência		Variação Percentual 2024/2025
						Inicio	Fim	
1 <sup>a</sup>	EQUATORIAL PA	938,45	3.371	938,45	3.371	07/08/2024	06/08/2025	0,00%
2 <sup>a</sup>	ENEL RJ	912,87	3.312	925,39	3.435	15/03/2025	14/03/2026	1,37%
3 <sup>a</sup>	EMS	870,17	3.316	878,10	3.441	08/04/2025	07/04/2026	0,91%
4 <sup>a</sup>	CEMIG-D	799,69	3.328	858,58	3.459	28/05/2025	27/05/2026	7,36%
5 <sup>a</sup>	EMT	847,43	3.182	852,13	3.440	08/04/2025	07/04/2026	0,55%
6 <sup>a</sup>	AME	857,22	3.333	843,04	3.454	26/05/2025	25/05/2026	-1,65%
7 <sup>a</sup>	COELBA	820,70	3.320	837,72	3.443	22/04/2025	21/04/2026	2,07%
8 <sup>a</sup>	EQUATORIAL - PIAUÍ	829,00	3.414	829,00	3414	30/10/2024	29/10/2025	0,00%
9 <sup>a</sup>	LIGHT	841,73	3.310	823,56	3.474	15/03/2025	14/03/2026	-2,16%
10 <sup>a</sup>	ETO	823,02	3.340	823,02	3.340	04/07/2024	03/07/2025	0,00%
11 <sup>a</sup>	RGE SUL	719,99	3.372	822,20	3.473	19/06/2025	18/06/2026	14,20%
12 <sup>a</sup>	EMR - ENF	780,36	3.334	817,04	3.471	22/06/2025	21/06/2026	4,70%
13 <sup>a</sup>	CEA	808,32	3.430	808,32	3430	29/10/2024	28/10/2025	0,00%
14 <sup>a</sup>	EQUATORIAL - AL	862,93	3.326	808,07	3.450	03/05/2025	02/05/2026	-6,36%
15 <sup>a</sup>	NEOENERGIA - PE	744,32	3.325	769,18	3.451	29/04/2025	28/04/2026	3,34%
16 <sup>a</sup>	NEOENERGIA COSERN	821,74	3.317	744,24	3.442	22/04/2025	21/04/2026	-9,43%
18 <sup>a</sup>	CEB-DIS	743,36	3.406	743,36	3.406	22/10/2024	21/10/2025	0,00%
19 <sup>a</sup>	UHENPAL	719,56	3.347	719,56	3.347	22/07/2024	21/07/2025	0,00%
20 <sup>a</sup>	ENERGISA ACRE - EAC	718,93	3.421	718,93	3421	02/11/2024	01/11/2025	0,00%
21 <sup>a</sup>	ENERGISA SERGIPE	665,91	3.318	712,47	3.444	22/04/2025	21/04/2026	6,99%
22 <sup>a</sup>	ELEKTRO	710,95	3.377	710,95	3.377	27/08/2024	26/08/2025	0,00%
23 <sup>a</sup>	EQUATORIAL MA	710,81	3.376	710,81	3.376	28/08/2024	27/08/2025	0,00%
24 <sup>a</sup>	ENEL CE	722,20	3.319	710,07	3.445	22/04/2025	21/04/2026	-1,68%
25 <sup>a</sup>	CPFL PIRATININGA	698,73	3.408	698,73	3.408	24/10/2024	23/10/2025	0,00%
26 <sup>a</sup>	JAGUARI CPFL SANTA CRUZ	670,44	3.311	688,71	3.460	22/03/2025	21/03/2026	2,73%
27 <sup>a</sup>	EDP ES	684,47	3.370	684,47	3.370	07/08/2024	06/08/2025	0,00%
28 <sup>a</sup>	SULGIPÉ	665,91	3.327	679,33	3.453	22/05/2025	21/05/2026	2,02%
29 <sup>a</sup>	EDP SP	677,88	3.408	677,88	3.408	23/10/2024	22/10/2025	0,00%
30 <sup>a</sup>	CHESP	677,55	3.411	677,55	3411	26/10/2024	25/10/2025	0,00%
31 <sup>a</sup>	CPFL PAULISTA	702,35	3.314	675,53	3.452	08/04/2025	07/04/2026	-3,82%
32 <sup>a</sup>	DMED	674,04	3.413	674,04	3413	28/10/2024	27/10/2025	0,00%
33 <sup>a</sup>	ENERGISA RONDÔNIA - ERO	661,73	3.424	661,73	3424	31/10/2024	30/10/2025	0,00%
34 <sup>a</sup>	MUX ENERGIA	657,52	3.373	657,52	3.373	22/07/2024	21/07/2025	0,00%
35 <sup>a</sup>	EQUATORIAL - GO	647,25	3.407	647,25	3.407	22/10/2024	21/10/2025	0,00%
36 <sup>a</sup>	CEEE-D	643,05	3.283	643,05	3283	27/10/2024	26/10/2025	0,00%
37 <sup>a</sup>	COPEL-DIS	630,01	3.336	642,42	3.472	24/06/2025	23/06/2026	1,97%
38 <sup>a</sup>	COCEL	527,79	3.337	642,42	3.476	29/06/2022	28/06/2026	21,72%
39 <sup>a</sup>	ELFSM	640,80	3.383	640,80	3.383	22/09/2024	21/09/2025	0,00%
40 <sup>a</sup>	RORAIMA ENERGIA	660,61	3.408	640,66	3.434	25/01/2025	24/01/2026	-3,02%
41 <sup>a</sup>	ENEL-SP ELETROPAULO	636,24	3.339	636,24	3.339	04/07/2024	03/07/2025	0,00%
42 <sup>a</sup>	DEMEI	636,17	3.346	636,17	3.346	22/07/2024	21/07/2025	0,00%
43 <sup>a</sup>	FORCEL - PACTO ENERGIA	630,01	3.375	630,01	3.375	26/08/2024	25/08/2025	0,00%
45 <sup>a</sup>	ESS	623,13	3.341	623,13	3.341	12/07/2024	11/07/2025	0,00%
46 <sup>a</sup>	CELESC-DIS	617,91	3.374	617,91	3.374	22/08/2024	21/08/2025	0,00%
47 <sup>a</sup>	EFLJC	617,91	3.382	617,91	3.382	29/08/2024	28/08/2025	0,00%
48 <sup>a</sup>	COOPERALIANÇA	617,91	3.380	617,91	3.380	29/08/2024	28/08/2025	0,00%
49 <sup>a</sup>	DCELT	617,91	3.381	617,91	3.381	29/08/2024	28/08/2025	0,00%
50 <sup>a</sup>	ENERGISA EPB	588,27	3.378	588,27	3.378	28/08/2024	27/08/2025	0,00%
51 <sup>a</sup>	EFLUL	553,80	3.379	553,80	3.379	29/08/2024	28/08/2025	0,00%
52 <sup>a</sup>	HIDROPAN	540,87	3.351	540,87	3.351	22/07/2024	21/07/2025	0,00%
52 <sup>a</sup>	ELETROCAR	489,81	3.352	489,81	3.352	22/07/2024	21/07/2025	0,00%

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Gráfico 11 - Evolução da Tarifa Média<sup>1</sup> da Classe Residencial – Brasil Valores Nominais

Período 2012 a Junho 2025



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Desde 2013, a tarifa de energia elétrica vem em uma tendência de aumento considerável. Em dez anos, o valor mais que dobrou. Esse cenário se explica por uma conjuntura de fatores.

No início de 2013, foi publicada Lei nº 12.783/2013, que trazia as condicionantes para a renovação das concessões de geração que estariam para vencer nos próximos anos. Com isso, os concessionários que aceitassem a condição de que o valor da energia gerada fosse estipulado pela Aneel teriam seus contratos de concessão renovados antecipadamente por 30 anos. Os que não aceitassem tais condições, permaneceriam com os contratos de concessão vigentes até a data de vencimento, quando então as concessões seriam relicitadas.

Ocorre que os contratos de compra e venda de energia elétrica firmados entre os geradores e as concessionárias de distribuição, em ambiente regulado, encerravam-se antes do término de vigência dos contratos de concessão de geração.

Como alguns geradores não aceitaram as condições propostas por meio da citada Lei, parte da energia que estava contratada no ambiente regulado tornou-se disponível para os geradores a venderem livremente.

Dessa forma, boa parte da energia que estava contratada em ambiente regulado continuou com

as distribuidoras por meio de cotas, mas o montante relativo aos geradores que não aceitaram as condições gerou exposição ao mercado de curto prazo para algumas distribuidoras.

Unido a esse fator, o país passou por um período de escassez hidrológica, o que elevou o valor do PLD – Preço de Liquidação das Diferenças (preço de curto prazo), fazendo com que as distribuidoras arcassem com valores altos na aquisição da energia elétrica para atender os seus mercados. Esses valores foram repassados para as tarifas dos consumidores finais.

Além disso, com o despacho de termelétricas para a economia de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, foi necessária uma revisão tarifária extraordinária para que as distribuidoras pudessem arcar com o elevado valor do custo variável dessas térmicas.

Para fazer frente a todos esses custos foi criada a Conta ACR, que recebeu entre 2014 e 2019 recursos arrecadados nas tarifas dos consumidores para fazer frente aos empréstimos financeiros tomados pela CCEE nos anos de 2014 e 2015, no total de 21,75 bilhões de reais. A última parcela dessa conta foi paga em setembro de 2019.

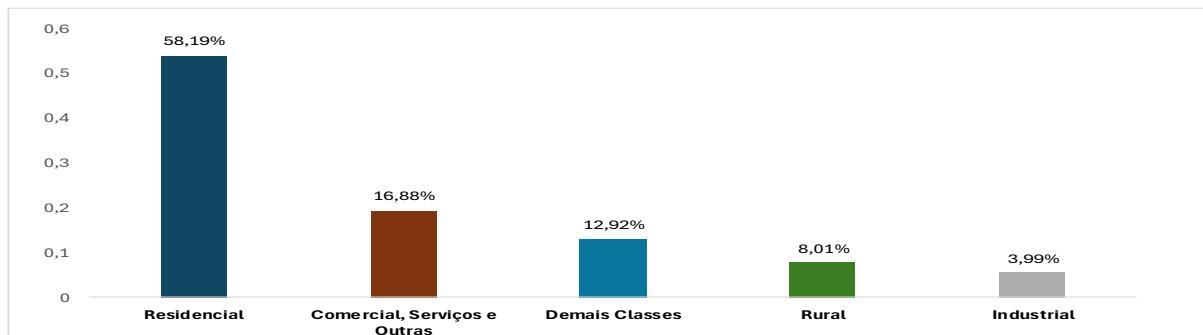
Outro ponto a se considerar é a elevação das despesas da CDE. Em 2013, essa conta recebeu recursos do Tesouro Nacional para cobrir parte dos custos dos subsídios. Entretanto, desde 2015, esses aportes não mais foram alocados para a CDE, aumentando o valor que é cobrado nas tarifas dos consumidores finais.

Com vistas a esse cenário, o MME vem trabalhando, no limite das suas competências, para diminuir os subsídios tarifários. Um exemplo foi a publicação do Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, resultado dos estudos apresentados no Relatório Final do Plano de Redução Estrutural das Despesas da CDE, fruto da Consulta Pública nº 45/2018. Esse decreto extinguiu, de forma paulatina, os subsídios à Classe Rural e às atividades de água e saneamento. Esses subsídios deixaram de existir em 2023.

Em 2021, houve outro período de escassez hídrica. Com isso, foram acionadas usinas térmicas, cuja geração é mais cara do que a das hidrelétricas. Somado a esse fato, ocorreu a pandemia, que diminuiu a demanda por energia elétrica, impactando a receita do setor.

Para enfrentar esse cenário, foi criada a Conta-Covid, que teve como objetivo arrecadar valores para fazer frente ao empréstimo tomado pela CCEE para cobrir o impacto no fluxo de caixa das distribuidoras e manter o pagamento dos agentes do setor.

**Gráfico 12 – (%) Consumo de Energia Elétrica por Classes - Junho - 2025**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SN

**Tabela 7 - Tarifa Média Consumo Faturado por Classe de Consumo e Região (R\$/MWh)**  
**Junho - 2025**

Classe de Consumo	Brasil	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Comercial, Serviços e Outras	766,82	925,21	791,69	857,06	746,39	688,26
Consumo Próprio	775,98	799,17	735,15	862,88	796,30	676,09
Iluminação Pública	451,64	479,53	454,87	509,95	455,01	400,95
Industrial	712,94	859,31	749,47	820,45	703,35	669,65
Poder Público	749,79	810,92	735,32	826,12	731,05	693,92
Residencial	713,37	830,16	668,79	794,96	718,20	658,79
Rural	769,55	910,90	740,08	857,90	769,16	683,04
Rural Aquicultor	417,38	615,14	383,15	540,54	653,79	534,11
Rural Irrigante	384,92	434,78	287,58	553,32	456,84	512,20
Serviço Público (água, esgoto e saneamento)	656,65	651,82	673,35	775,39	638,58	622,11
Serviço Público (tração elétrica)	618,45	699,83	528,61		611,50	859,58
Total por Região	704,34	809,79	659,81	799,58	706,40	655,09

**Tabela 8 - Tarifa Média Consumo Faturado por Classe de Consumo e Região (US\$/MWh)**

Classe de Consumo	Brasil	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Comercial, Serviços e Outras	141,29	170,48	145,87	157,92	137,53	126,82
Consumo Próprio	142,98	147,25	135,46	158,99	146,72	124,57
Iluminação Pública	83,22	88,36	83,81	93,96	83,84	73,88
Industrial	131,36	158,33	138,09	151,17	129,60	123,39
Poder Público	138,16	149,42	135,49	152,22	134,70	127,86
Residencial	131,44	152,96	123,23	146,48	132,33	121,39
Rural	141,80	167,84	136,37	158,07	141,72	125,86
Rural Aquicultor	76,90	113,34	70,60	99,60	120,47	98,41
Rural Irrigante	70,93	80,11	52,99	101,95	84,18	94,38
Serviço Público (água, esgoto e saneamento)	120,99	120,10	124,07	142,87	117,66	114,63
Serviço Público (tração elétrica)	113,95	128,95	97,40	-	112,67	158,38
Total por Região	129,78	149,21	121,57	147,33	130,16	120,71

Taxa Câmbio BACEN – 09/09/2025 R\$5,4272

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 9 - Processos Tarifários 1º Semestre 2025**

Data de reajuste e/ou Revisão	PROCESSOS TARIFÁRIOS 2024/ 2025	DISTRIBUIDORAS	Efeito Grupo A Alta Tensão	Efeito Grupo B Baixa Tensão	Efeito tarifário médio AT+BT	Tarifa B1 Residencial (R\$/Mwh)
25-jan-25	RTA	Roraima Energia S.A. - Roraima Energia	-6,13%	-3,10%	-3,70%	640,66
15-mar-25	RTA	Enel Distribuição Rio - Enel RJ	-3,35%	1,31%	0,27%	925,39
15-mar-25	RTA	Light Serviços de Eletricidade S/A - LIGHT	0,52%	-2,52%	-1,67%	823,56
22-mar-25	RTA	Companhia Jaguari de Energia - CPFL Santa Cruz	2,61%	2,62%	2,62%	688,72
8-abr-25	RTA	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A - EMT	5,42%	0,34%	1,79%	852,14
8-abr-25	RTA	Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A. - Energisa MS	3,09%	0,69%	1,33%	878,10
8-abr-25	RTA	Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista	-3,06%	-3,93%	-3,66%	675,53
22-abr-25	RTA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Neoenergia Coelba	2,53%	1,88%	2,05%	837,72
22-abr-25	RTA	Energisa Sergipe - ESE	8,10%	6,69%	7,00%	712,47
22-abr-25	RTA	Companhia Energética do Ceará - Enel CE	-2,84%	-1,89%	-2,10%	710,06
22-abr-25	RTA	Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Neoenergia Cosern	-0,30%	-0,33%	-0,32%	744,24
29-abr-25	RTP	Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco	-7,10%	3,00%	0,61%	769,18
3-mai-25	RTA	Equatorial Alagoas Distribuidora Energia S.A. - Equatorial Alagoas	-6,78%	-6,79%	-6,79%	808,07
22-mai-25	RTA	Companhia Sul Sergipana de Eletricidade SULGYPE	0,38%	1,61%	1,35%	679,32
21-mai-25	RTA	Amazonas Distribuidora de Energia S/A - AmE	0,77%	-2,20%	-1,35%	843,04
28-mai-25	RTA	Cemig Distribuição S/A - CEMIG D	9,45%	7,03%	7,78%	858,57
19-jun-25	RTA	RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE	8,06%	14,14%	12,39%	822,20
22-jun-25	RTA	Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S.A. - Energisa MR	1,61%	4,12%	3,61%	817,04
24-jun-25	RTA	Copel Distribuição S/A - Copel-DIS	2,99%	1,55%	2,02%	642,42
29-jun-25	RTA	Companhia Campolarguense de Energia - COCEL	24,57%	21,44%	22,47%	642,42
4-jul-24	RTP	Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - ETO	8,94%	8,95%	8,95%	823,02
4-jul-24	RTA	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Enel SP	-11,12%	-9,40%	-9,89%	623,13
12-jul-24	RTA	Energisa Sul Sudeste Distribuidora de Energia S.A - ESS	8,58%	11,58%	10,65%	621,95
22-jul-24	RTA	Centrais Elétricas de Carazinho S.A - Eletrocar	-14,02%	-6,62%	-8,24%	570,89
22-jul-24	RTA	Hidropan Distribuição de Energia S/A. - Hidropan	-13,54%	-13,01%	-13,17%	540,87
22-jul-24	RTA	Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI	-3,14%	-7,62%	-6,76%	636,17
22-jul-24	RTA	Muxfeldt Marin & Cia. Ltda. - MuxEnergia	-5,25%	-0,37%	-1,61%	657,52
22-jul-24	RTA	Nova Palma Energia Ltda. - Nova Palma	6,11%	8,92%	8,30%	719,56
7-ago-24	RTA	Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial Pará	-7,24%	-2,66%	-3,56%	935,15
7-ago-24	RTP	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A - EDP ES	-6,05%	-1,82%	-2,96%	684,47
22-ago-24	RTA	Celesc Distribuição S.A. - Celesc-DIS	0,75%	4,19%	3,02%	592,97
26-ago-24	RTA	Força e Luz Coronel Vivida Ltda - FORCEL - PACTO ENERGIA	2,52%	2,82%	2,71%	648,14
26-ago-24	RTA	Elektro Redes S.A. - Neoenergia Elektro	-5,72%	-5,60%	-5,64%	710,96
28-ago-24	RTP	Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial Maranhão	-1,36%	-1,20%	-1,22%	710,81
28-ago-24	RTP	Energisa Paraíba Distribuidora de Energia - EPB	3,22%	-2,39%	-1,35%	588,27
29-ago-24	RTA	Empresa Força e Luz João Cesa Ltda - EFLJC	13,84%	4,17%	6,00%	617,91
29-ago-24	RTA	Empresa Força e Luz de Urussanga Ltda - Eflul	-13,14%	4,50%	-1,52%	553,80
29-ago-24	RTA	Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. - DCELT	5,82%	4,20%	4,69%	617,91
29-ago-24	RTA	Cooperativa Aliança - Cooperaliança	0,17%	4,19%	2,93%	617,91
22-set-24	RTA	Empresa Luz e Força Santa Maria S/A. - ELFSM	-2,39%	-3,65%	-3,49%	640,80
22-out-24	RTA	NDB - NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA	-4,19%	-2,98%	-3,32%	743,36
22-out-24	RTA	Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial GO	2,23%	5,02%	4,33%	745,93
23-out-24	RTA	Bandeirante Energia S/A. - EDP SP	-5,31%	-2,93%	-3,71%	677,88
23-out-24	RTA	Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga	2,88%	3,10%	3,03%	698,73
22-nov-24	RTA	Companhia Hidroelétrica São Patrício - Chesp	2,42%	-3,02%	-2,09%	677,55
22-nov-24	RTP	DMED Distribuição S.A	3,59%	3,00%	3,23%	672,58
22-nov-24	RTA	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica CEEE	5,39%	4,42%	4,67%	674,04
2-dez-24	RTA	Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial PI	-10,17%	-2,95%	-4,28%	808,32
13-dez-24	RTA	Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA Equatorial	15,56%	13,28%	13,70%	808,32
13-dez-24	RTA	Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S.A. - Energisa RO	5,00%	5,00%	3,03%	727,09
13-dez-24	RTA	Companhia de Eletricidade do Acre - Energisa AC -EAC	-1,23%	-4,42%	-3,84%	790,89

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Os reajustes tarifários aplicados em 2023 foram motivados por um conjunto de fatores, não necessariamente intrínsecos ao setor elétrico, que impactaram o custo da energia elétrica, de forma direta e indireta, e produziram aumentos nas despesas dos consumidores brasileiros.

A conjuntura econômica desfavorável foi influenciada de forma expressiva pela pandemia causada pela COVID-19 e pela pressão inflacionária. Além disso, as elevações no câmbio e o conflito na Ucrânia influenciaram os preços dos combustíveis, pressionando o custo da energia gerada por fontes termelétricas.

Os subsídios tarifários continuam tendo participação significativa na composição tarifária. A Conta de Desenvolvimento Energético, que responde pelos subsídios do setor elétrico, motivado por alguns dos itens anteriormente mencionados, sofreu um acréscimo de 100% de 2017 a 2024 com destaque para as despesas com os subsídios às fontes incentivadas (incluindo a geração distribuída), a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC e a subvenção econômica à classe residencial de baixa renda.

Decisões tomadas pelo Congresso Nacional nos últimos anos também tendem a impactar significativamente a tarifa de energia elétrica. A prorrogação do prazo para concessão dos subsídios para as fontes alternativas, estabelecida por meio da Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021, é um exemplo. Para 2022, foram 8,2 bilhões de reais em benefícios para consumidores e geradores dessas fontes incentivadas. Ainda em 2021, foram evidenciados esforços para atenuar o aumento da tarifa de energia elétrica em razão da situação de escassez hídrica vivenciada. Para isso foi editada a Medida Provisória nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021, que permitiu a estruturação de uma operação de crédito para cobrir os custos extraordinários decorrentes da citada situação de escassez hídrica, não cobertos pela Bandeira de Escassez Hídrica. A aprovação do Marco Legal da geração distribuída, por meio da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, trouxe impactos relevantes nas tarifas já em 2023.

Cumpre mencionar, ainda, a edição do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, que regulamentou a Conta-Covid, destinando recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas, com o objetivo de mitigar, dentre outros, os efeitos financeiros decorrentes da pandemia da Covid-19 na economia nacional, em especial, no setor elétrico brasileiro.

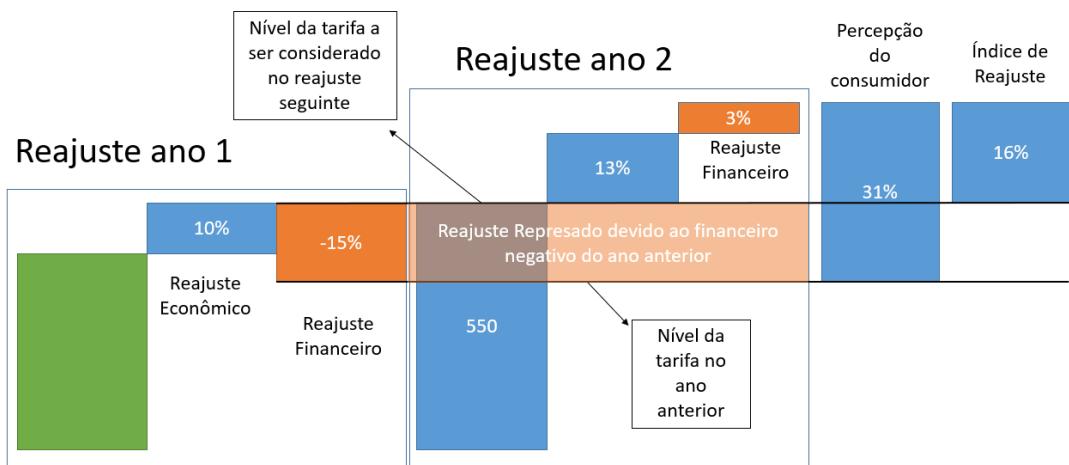
Um dos fatores que também contribuíram para essa percepção elevada das tarifas foi a retirada dos componentes financeiros de 2021. A tarifa homologada pela agência é formada por dois itens: o econômico e o financeiro.

O primeiro é a soma das receitas que as distribuidoras possuem para quitar todas as obrigações perante o setor, como geração, transmissão e encargos, além da remuneração pelo serviço de distribuição em si.

Os componentes financeiros tratam de itens não recorrentes. Como, por exemplo, devolução de impostos, diferimentos, conta-covid, empréstimos financeiros, saldos a compensar, neutralidades da Parcela A, entre outros.

Esses componentes perduram nas tarifas por apenas um ano e são desconsiderados no reajuste seguinte. Quando negativos, dão aos consumidores a impressão de um reajuste inicialmente menor, mas que será seguido por um reajuste aparentemente muito alto no ano seguinte.

**Gráfico 13 – Esquema explicativo dos Componentes Financeiros**



Neste exemplo hipotético, temos que no reajuste do ano 1 a percepção do consumidor foi de um decréscimo na tarifa de -5%. Tal decréscimo resultou da soma do reajuste financeiro, representado pelos componentes financeiros, de -15%, e do reajuste econômico, representado pelas despesas recorrentes da distribuidora, de 10%. Portanto, esse é o nível tarifário ao final do reajuste referente ao período do ano 1.

No reajuste do ano 2, as tarifas partem do nível tarifário anteriormente estabelecido, porém os efeitos dos componentes financeiros previamente estabelecidos foram concluídos. Dessa maneira, há um efeito de 15%, anteriormente represados, que serão refletidos no novo reajuste. Com isso, soma-se o reajuste econômico de 13% com o reajuste financeiro de 3%, totalizando 16% de aumento. Contudo, considerando que o nível da tarifa estava 15% abaixo devido aos componentes financeiros do ano anterior, o consumidor terá uma percepção de aumento de 31%.

## **7. Bandeiras tarifárias**

**Tabela 10- Histórico do Acionamento das Bandeiras Tarifárias**

<b>ANO 2025</b>	
<b>MÊS</b>	<b>BANDEIRA</b>
JANEIRO	VERDE
FEVEREIRO	VERDE
MARÇO	VERDE
ABRIL	VERDE
MAIO	AMARELA
JUNHO	VERMELHA PATAMAR 1
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	

**Tabela 11 - Valores Atuais das Bandeiras Tarifárias**

<b>Cor da Bandeira</b>	<b>Valor (R\$/MWh)</b>
VERDE	0
AMARELA	18,85
VERMELHA 1	44,63
VERMELHA 2	78,77

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

## **8. Temas Gerais**

**Tabela 12 - Quantidade de Unidades Consumidoras**  
**Junho - 2025**

Ranking	Agente	Unidades Consumidoras
1º	CEMIG-D - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	9.489.628
2º	ELETROPAULO - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	8.028.862
3º	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	6.588.612
4º	CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS	5.874.937
5º	COPEL-DIS - COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	5.228.467
6º	CPFL-PAULISTA - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	5.045.313
7º	NEOENERGIA PE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	4.130.377
8º	ENEL CE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.975.392
9º	LIGHT SESA - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	3.949.729
10º	CELESC-DIS - CELESC DISTRIBUICAO S.A	3.522.369
11º	EQUATORIAL GO - EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	3.477.035
12º	RGE SUL - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	3.177.958
13º	EQUATORIAL PA - EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	3.062.662
14º	ELEKTRO - ELEKTRO REDES S.A.	3.001.200
15º	EQUATORIAL MA - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	2.819.030
16º	ENEL RJ - AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	2.736.472
17º	EDP SP - EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	2.190.878
18º	CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS	2.008.862
19º	CEEE-D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D	1.976.886
20º	CPFL-PIRATINING - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	1.969.267
21º	EPB - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	1.888.035
22º	CELESC - CENTRAIS ELÉTRICAS SANTA CATARINA S/A	1.813.597
23º	EDP ES - EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	1.781.432
24º	EMT - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	1.697.197
25º	COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	1.620.329
26º	EQUATORIAL PI - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	1.557.869
27º	RGE - RIO GRANDE ENERGIA SA	1.514.775
28º	EQUATORIAL AL - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	1.402.575
29º	CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA	1.351.528
30º	NEOENERGIA BRASÍLIA - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.	1.181.550
31º	EMS - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	1.158.682
32º	AME - AMAZONAS ENERGIA S.A	1.047.621
33º	SAELPA - SAELPA S/A DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA	989.076
34º	ESE - ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	902.300
35º	ESS - ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	891.734
36º	ERO - ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	725.964
37º	ETO - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	690.885
38º	EMR - ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	613.986
39º	ENERGIPE - EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A.	528.965
40º	CPFL JAGUARI - COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	517.954
41º	MANAUS ENERGIA - MANAUS ENERGIA S/A	440.418
42º	CFLCL - COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA	346.916
43º	EAC - ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	307.129
44º	CEA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA	264.131
45º	EBO - ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	237.204
46º	CEAM - COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS	236.903
47º	BOA VISTA - RORAIMA ENERGIA S.A.	218.863
48º	CAIUÁ - CAIUÁ SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.	188.513
49º	SULGIP - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	173.763
50º	CELB - COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA	153.780
51º	EEVP - EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S/A	143.397

Ranking	Agente	Unidades Consumidoras
52º	ELFSM - EMPRESA LUZ E FORCA SANTA MARIA S A	127.193
53º	ENF - ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	113.201
54º	DMED - DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED	88.888
55º	CENF - COMPANHIA DE ELETRICIDADE NOVA FRIBURGO	88.163
56º	CERTEL ENERGIA - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA	76.314
57º	COCEL - COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL	59.358
58º	COPREL - COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA	59.132
59º	COOPERALIANÇA - COOPERATIVA ALIANCA	45.531
60º	CERR - COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA	44.313
61º	DCELT - DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A	41.894
62º	CHESP - COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO - CHESP	40.710
63º	ELETROCAR - CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA	40.379
64º	DEMEI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI	36.094
65º	CETRIL - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO DE IBIUNA E REGIAO	33.532
66º	CERMISSÕES - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA DAS MISSÕES - CERMISSÕES	28.836
67º	COOPERA - COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - COOPERA	28.172
68º	CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUÍ	26.833
69º	CRELUZ-D - CRELUZ - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	25.822
70º	CELETRO - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA	24.037
71º	CEPRAG - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE	21.734
72º	CERGAL - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO ANITA GARIBALDI	20.695
73º	HIDROPAN - HIDROPAN DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	20.421
74º	CERSUL - CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	18.675
75º	CERBRANORTE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE	18.510
76º	CERCI - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL CACHOEIRAS ITABORAI LTDA	18.456
77º	CEMIRIM - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI MIRIM	17.660
78º	CERPALO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES	17.552
79º	COOPERLUZ - COOPERLUZ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTEIRA NOROESTE	17.549
80º	UHENPAL - NOVA PALMA ENERGIA LTDA	17.210
81º	CERIM - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DE ITU MAIRINQUE	16.726
82º	CERMOFUL - COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE - CERMOFUL ENERGIA	16.703
83º	CEREJ-COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERV. PUBLICOS DE DISTRIB. DE ENERGIA ELETRICA SEN. ESTEVES JUNIOR	16.589
84º	CERFOX - CERFOX - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA FONTOURA XAVIER	16.144
85º	CERRP - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-CERRP	15.921
86º	CERILUZ - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUÍ LTDA	15.137
87º	CERIPA - COOP DE ELET RURAL DE ITAI PARANAPANEMA AVARE LTDA	15.034
88º	CERAÇÁ - CERACA - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARACA	13.209
89º	MUXENERGIA - MUXFELDT MARIN E CIA LTDA	12.890
90º	COOPERCOCAL - COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL	12.107
91º	COORSEL - COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICACAO RURAL	9.603
92º	COOPERZEM - COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	9.009
93º	PACTO ENERGIA PR - FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	8.925
94º	CERTHIL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA	8.744
95º	CRERAL - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICACAO RURAL DO ALTO URUGUAI	8.064
96º	CERAL ARARUAMA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA	7.784
97º	CEDRAP - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO DA REGIAO DO ALTO PARAIBA	7.693
98º	EFLUL - EMPRESA FORCA E LUZ DE URUSSANGA LTDA	7.664
99º	COOPERNORTE - COOPERATIVA REGIONAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DO LITORAL NORTE - COOPERNORTE	7.196
100º	CEGERO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO	7.194
101º	CERGRAL - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL	7.162

Ranking	Agente	Unidades Consumidoras
102º	CERCOS - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL CENTRO SUL DE SERGIPE LTDA	7.050
103º	CERIS - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA	6.797
104º	CERES - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE RESENDE LTDA	6.133
105º	COOPERSUL - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL FRONTEIRA SUL LTDA	5.821
106º	CEJAMA - CEJAMA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO	5.626
107º	CERNHE - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIAO DE NOVO HORIZONTE	4.803
108º	CERVAM - COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO MOGI	4.771
109º	CERTREL - COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISO	4.764
110º	CEDRI - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REGIÃO DE ITARIRI	4.182
111º	CERGAPA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ	4.071
112º	EFLJC - EMPRESA FORCA E LUZ JOAO CESA LTDA	4.021
113º	CERAL ANITÁPOLIS - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ANITÁPOLIS - CERAL	4.017
114º	CERMC - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DE MOGI DAS CRUZES	3.511
115º	CASTRO-DIS - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE CASTRO	2.379
116º	CERPRO - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DA REGIAO DE PROMISSAO	2.114
117º	COOPERMILA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER	1.438
118º	CERSAD DISTRIBUIDORA - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SALTO DONNER	1.383
119º	CODESAM - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SANTA MARIA	1.370
120º	CERAL-DIS - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ARAPOTI	1.061

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 13 - Calendário de Processos Tarifários – Ano 2025**

Empresa	Data	Tipo de Processo
Roraima Energia	25/01/2025	Reajuste
Light	15/03/2025	Reajuste
ENEL RJ	15/03/2025	Reajuste
CPFL Santa Cruz	22/03/2025	Reajuste
Energisa MT	08/04/2025	Reajuste
CPFL Paulista	08/04/2025	Reajuste
Energisa MS	08/04/2025	Reajuste
ENEL CE	22/04/2025	Reajuste
Neoenergia RN	22/04/2025	Reajuste
Energisa SE	22/04/2025	Reajuste
Neoenergia Bahia	22/04/2025	Reajuste
Neoenergia PE	29/04/2025	<b>Revisão</b>
Equatorial Alagoas	03/05/2025	Reajuste
Sulgipe	22/05/2025	Reajuste
Amazonas Energia	26/05/2025	Reajuste
CEMIG-D	28/05/2025	Reajuste
RGE	19/06/2025	Reajuste
Energisa MR	22/06/2025	Reajuste
COPEL-DIS	24/06/2025	Reajuste
COCEL	29/06/2025	Reajuste
Energisa TO	04/07/2025	<b>Revisão</b>
ENEL SP	04/07/2025	Reajuste
Energisa Sul-Sudeste	12/07/2025	Reajuste
Demei	22/07/2025	Reajuste
Eletrocar	22/07/2025	Reajuste
Hidropan	22/07/2025	Reajuste
Mux	22/07/2025	Reajuste
Nova Palma	22/07/2025	Reajuste
EDP ES	07/08/2025	<b>Revisão*</b>
EQTL PA	07/08/2025	Reajuste
CELESC-DIS	22/08/2025	Reajuste
Forcel	26/08/2025	Reajuste
Elektro	27/08/2025	Reajuste
Equatorial Maranhão	28/08/2025	<b>Revisão</b>
Energisa PB	28/08/2025	<b>Revisão</b>
Cooperaliança	29/08/2025	Reajuste
João Cesa	29/08/2025	Reajuste
Urussanga	29/08/2025	Reajuste
Dceit	29/08/2025	Reajuste
ELFSM	22/09/2025	Reajuste
Neoenergia BSB	22/10/2025	Reajuste
ENEL GO	22/10/2025	Reajuste
EDP SP	23/10/2025	Reajuste
CPFL Piratininga	23/10/2025	Reajuste
DMED	22/11/2025	<b>Revisão</b>
Chesp	22/11/2025	Reajuste
CEEE	22/11/2025	Reajuste
EQTL PI	02/12/2025	Reajuste
CEA	13/12/2025	Reajuste
Energisa AC	13/12/2025	Reajuste
Energisa Ro	13/12/2025	Reajuste

\* Dependrá da renovação do contrato de concessão